CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO [illegible]

Protocolo Nº 71/2014
Data: 18/03/2014 - Hora: 14:40:38
Remetente: Pedro Luís Giovanini

REQUERIMENTO Nº 13/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS à mesa nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a este vereador e a esta Casa de leis, o motivo pelo qual o Trator do Conselho de Desenvolvimento Rural (Conselho Agrícola), não está prestando serviços para os agricultores, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis as devidas informações, para que assim possamos tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como agentes fiscalizadores temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos municipes.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresentamos o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2014.

Pedro Luis Giovanini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
24 de março de 14
Presidente

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador